



MENSAGEM Nº 006/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Excelentíssimo senhor, Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar nº. 003/2023, que aumenta os valores dos vencimentos básicos dos Cargos Públicos Municipais do Quadro Efetivo da Administração Direta do Município de Uruoca e revoga a Lei Complementar Municipal nº 026/2022, de 24 de março de 2022.

A matéria em relevo visa, por mais um exercício financeiro, aumentar o valor dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, no que diz respeito às perdas salariais suportadas pelos mesmos, em face do aumento do salário mínimo nacional.

A matéria ainda versa sobre a retroatividade dos efeitos financeiros ao mês de janeiro do ano corrente, devendo ser paga a diferença relativa ao mês de janeiro nas folhas de pagamentos, nos meses subsequentes.

Solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.

Atenciosamente,

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 1 de 4

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Aumenta os valores dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo da Administração Direta do Município de Uruoca, revoga Complementar Municipal nº 026/2022, de 24 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam aumentados os valores dos vencimentos básicos dos seguintes Cargos pertencentes ao Quadro Geral de Pessoal do Município de Uruoca:

- I** - Auxiliar de serviços;
- II** - Vigilante;
- III** - Office boy;
- IV** - Auxiliar de laboratório de análises clínicas;
- V** - Agente administrativo;
- VI** - Agente fiscal;
- VII** - Auxiliar de Professor;
- VIII** - Atendente de Consultório Dentário;
- IX** - Auxiliar ou Técnico de Enfermagem;
- X** - Agente Comunitário de Educação.
- XI** - Motorista B;

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 2 de 4

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br



XII - Motorista D;

XIII - Secretário Escolar;

Art. 2º Os valores dos vencimentos básicos dos cargos de que trata o artigo anterior, as nomenclaturas, as descrições e as cargas-horárias de cada cargo, encontram-se dispostas no Anexo Único, parte integrante desta presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao primeiro dia do mês de janeiro de 2023, devendo ser paga a diferença nas folhas de pagamentos, referente aos meses de Fevereiro e Março do mesmo ano.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 026/2022, de 24 de março de 2022.

Uruoca, Ceará, 31 de janeiro de 2023; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 3 de 4

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br



ANEXO ÚNICO

Lei Complementar nº 003/2023, 31 de janeiro de 2023.

NOME DO CARGO/ DESCRIÇÃO DO CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTO BASE 2023
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais	R\$ 1.302,00
Vigilante	40 horas semanais	R\$ 1.302,00
Office Boy	40 horas semanais	R\$ 1.302,00
Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas	40 horas semanais	R\$ 1.352,00
Agente Administrativo	40 horas semanais	R\$ 1.352,00
Agente Fiscal	40 horas semanais	R\$ 1.352,00
Auxiliar de Professor	40 horas semanais	R\$ 1.402,00
Atendente de Consultório Dentário	40 horas semanais	R\$ 1.352,00
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	40 horas semanais	R\$ 1.402,00
Agente Comunitário de Educação	40 horas semanais	R\$ 1.402,00
Motorista "B"	40 horas semanais	R\$ 1.352,00
Motorista "D"	40 horas semanais	R\$ 1.382,00
Secretário Escolar	40 horas semanais	R\$ 1.402,00